



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 311/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 311/PROPLAN/UFFS/2026, de 17 de Junho de 2026

Retifica a Portaria nº 310/PROPLAN/UFFS/2026 que designou servidores para atuarem como coordenadores de Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.009346/2026-10

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a alínea b do inciso I do art. 1º da Portaria nº 310/PROPLAN/UFFS/2026, de 16 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica decorrente do processo nº 23205.009346/2026-10 entre a UFFS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 1359499", leia-se: "matrícula SIAPE nº 3213137".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:51)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.009346/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **7518713592**